

PUBLICADO NO D.O.E. 04/10/2018

A - Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Criminais e Institucionais:

ATO nº 072/2018 – PGJ, de 03 de outubro de 2018 (Pt. nº 78.338/18)

Dispõe sobre composição da Comissão Examinadora do 23º Concurso de Credenciamento de Estagiários do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na alínea “c”, inciso X, do artigo 19, da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Examinadora do 23º Concurso de Credenciamento de Estagiários do Ministério Público.

Artigo 2º - Integrarão a Comissão instituída pelo artigo 1º, como Presidente o Dr. Nilo Spinola Salgado Filho, RG nº 7.358.520-8, 22º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos; como titulares os Drs. Carlos Alberto Pereira Leitão Junior, RG nº 19.857.857-X, 8º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica, Deborah Kelly Affonso, RG nº 16.149.955, 14º Promotor de Justiça da Capital, Fábio Henrique Franchi, RG nº 14.068.162, 16º Promotor de Justiça de Santo André, Ieda Casseb Casagrande Bignardi, RG nº 19.776.188-4, 95º Promotor de Justiça Criminal, Lafaiete Ramos Pires, RG nº 22.138.735-3, 1º Promotor de Justiça Cível de Vila Prudente, Maria Alzira de Almeida Alvarenga, RG nº 18.114.185-1, 1º Promotor de Justiça Cível do Butantã, Moacir Tonani Junior, RG nº 22.597.804-0, 5º Promotor de Justiça do IV Tribunal do Júri, Monica Magarinos Torralbo Gimenez, RG nº 9031743728-RS, 86º Promotor de Justiça Criminal.

Artigo 3º - Fica **constituída Equipe Multiprofissional, para os fins do artigo 18 da Resolução nº 81, de 31 de janeiro de 2012, do egrégio Conselho Nacional do Ministério Público.**

Artigo 4º - Integrarão a Equipe instituída pelo artigo 3º, a **Dra. Sandra Lucia Garcia Massud**, 6ª Promotora de Justiça Cível de Santo Amaro, Assessora, RG 21.101.214, suplente **Dra. Fernanda Dolce**, 14ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, RG 15.824.395-X; o **Dr. Rodrigo Itocazo Rocha**, Analista de Promotoria I (Médico da Área de Saúde e Assistência Social), RG 16.240.674-5, CRM 93949, suplente **Dr. Michel Dracoulakis**, Analista de Promotoria I (Médico da Área de Saúde e Assistência Social), RG 7.463.706-10 BA, CRM 101918; a **Sra. Dagmar Menichetti**, Analista de Promotoria I (Psicólogo), RG 5.502.549 -3, suplente **Sra. Sandra Lopes Mascarenhas**, Analista de Promotoria I (Assistente Social), RG 14.839.431-0; a **Sra. Ana Paula Sanches**, Assessor do MP (Fonoaudióloga), RG 19.631.161, suplente **Sra. Daniele Piassa**, Analista Técnico Científico (Pedagogo), RG 40.254.344-0; a **Sra. Neuza Gonçalves de Souza**, Diretora de Área do MP, RG 14.498.781-8, suplente **Sra. Rosa Amélia Nastulevitie**, Oficial de Promotoria Chefe, RG 12.431.583-5; e o Sr. **Fabio Fernando Ruiz Hajnal**, Diretor de Subdivisão do MP, RG 20.211.054-0, suplente Sr. Aurélio de Lima Freire Batista, Assessor do MP, RG 25.378.590-X; cabendo a coordenação à primeira designada.

Artigo 5º- As funções dos integrantes da Comissão Examinadora e da Equipe Multiprofissional serão desenvolvidas com preferência, mas sem prejuízo das atribuições normais dos cargos de que são ocupantes.

Artigo 6º - A Diretoria Geral fornecerá os recursos materiais e humanos que forem necessários para a execução dos trabalhos da Comissão Examinadora e da Equipe Multiprofissional ora constituídas.

Artigo 7º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GIANPAOLO POGGIO SMANIO
Procurador-Geral de Justiça